



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 520

DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

PUBLICADO NO
D.O.M
Edição nº: *EXTRA*
Data: *12/02/20*

“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, A PEDIDO, DO CARGO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar;

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações, e

Considerando a informação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, de que o servidor público **RENATO AURÉLIO GERASSI**, requereu sua exoneração em 04 de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor público, senhor **RENATO AURÉLIO GERASSI**, portador da Cédula de Identidade sob R.G. nº 21.750.852-2, do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 12 de fevereiro de 2020.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo

CAJAMAR - S.P., 04 de fevereiro de 2020

SOLICITAÇÃO DE EXONERAÇÃO.

Eu, Renato Aurélio Gerassi, RG 21.750.852 e CPF 102.421.748-50, lotado na EMEB Profa. Lucy Aparecida Bertencini, PEB II - MATEMÁTICA, solicito a dispensa do cargo de professor mencionado, a partir da data de hoje 04/02/2020 (04 de fevereiro de 2020).

Ao excelentíssimo Sr. Prefeito.

Renato

Renato Aurélio Gerassi

